



Emenda N° 56 ao Projeto de Lei N° 33/2025

EMENDA IMPOSITIVA 2025, de autoria dos edis Jean da Elite, Sislene, DJ Delcinho, Sadrak e Leo Pistila ao PROJETO DE LEI N° 33/2025 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Saúde o programa para compra de Insumos Médicos e Hospitalares, ao custo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do vereador Sadrak, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do vereador DJ Delcinho, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do vereador Jean da Elite, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da vereadora Sislene e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do vereador Leo Pistila.

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete da Prefeita - classificação funcional 04.122.0200.2.109 - Reserva de Emendas Parlamentares - valor - R\$ 3.297.476,94.

Sala das Sessões "Vereador Orlando Silva", 17 de outubro de 2025.

**Jean da Elite
Vereador**

**Sislene
Vereadora**

**DJ Delcinho
Vereador**



**Sadrak
Vereador**

**Leo Pistila
Vereador**

JUSTIFICATIVA: Entendemos necessária esta emenda para a aquisição de insumos médicos e hospitalares, fundamentais para o pleno funcionamento das unidades de saúde do município. O recurso contribuirá para a reposição de materiais essenciais, garantindo melhor atendimento à população e fortalecendo as ações de prevenção e cuidado na rede pública de saúde.